

Edital para a seleção de bolsistas

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa Universidade Aberta à Terceira Idade da Universidade Federal do Pampa, com base no Edital 316/2018, lança o presente Edital para seleção de bolsista para atuar no curso ATIVA_IDADE_CORPO_E_MENTE, promovido por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para bolsistas que atuarão no referido curso.

3 DO CRONOGRAMA

26/09/2018	Lançamento do Edital
26/09/2018 a 28/09/2018	Período de Inscrição para seleção de bolsistas
29/09/2018	Entrevista
02/10/2018	Divulgação do resultado preliminar em http://porteiros.s.unipampa.edu.br/nepe/
03/10/2018	Data para a apresentação de recursos
05/10/2018	Resultado final da seleção em http://porteiros.s.unipampa.edu.br/nepe/

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições está indicado no item 3 desse Edital.

4.2 O candidato deverá enviar para o e-mail (graelatavares@unipampa.edu.br) os anexos (devidamente preenchidos) disponíveis neste Edital:

- Ficha de Inscrição do Candidato (Anexo I);
- Planilha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II), juntamente com seu Currículo Lattes.
- Carta de intenção do candidato (Anexo III).
- Comprovante de matrícula na Unipampa com respectivo histórico escolar.

5 DAS BOLSAS

5.1 O bolsista selecionado receberá bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - referente a 20h semanais - pelo período de 03 (três) meses, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

6 DOS REQUISITOS

6.1 Ser estudante de curso de Fisioterapia ou Farmácia ou Educação Física ou Medicina ou Enfermagem da Unipampa regularmente matriculado no período da inscrição e da vigência da bolsa.

6.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para acompanhamento do curso.

7 DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção levará em conta os critérios abaixo listados, comprovados através do Currículo Lattes.

Item	Atividade	Pontuação	Subtotal
A	Apresentação de resumos em eventos locais e estadual	01 (um) ponto por apresentação - pontuação máxima 10 (dez)	
B	Apresentação de resumos em eventos nacional	02 (dois) pontos por apresentação - pontuação máxima 10 (dez)	
C	Apresentação de resumos em eventos internacional	05 (cinco) pontos por apresentação - pontuação máxima 10 (dez)	
D	Artigo publicado	10 (dez) pontos por publicação - pontuação máxima 30 pontos	
E	Experiência em atividades de extensão	01 (um) ponto por ano de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
F	Capacitação na área de (envelhecimento).	05(cinco) pontos por curso realizado (carga horária mínima do curso - 15h) - pontuação máxima 30 (trinta);	
	Pontuação Total (máximo 100 pontos)		

7.2 A pontuação máxima que cada candidato poderá atingir é de 100 pontos.

7.3 DA ENTREVISTA

7.3.1. As entrevistas para a seleção serão agendadas pela professora do curso, conforme data indicada no item 03 deste Edital;

7.3.2. O horário e local das entrevistas serão divulgadas por e-mail enviado aos candidatos;

7.3.3. A entrevista tem previsão de duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos e tem como objetivo avaliar a competência do candidato para atuar como tutor no curso de ATIVA_IDADE_CORPO_E_MENTE

7.3.4. A entrevista será eliminatória.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 O critério de desempate será dado para o candidato que possuir maior pontuação na soma dos critérios "7.1a" e "7.1b" do item 7.

9 DAS TAREFAS DO BOLSISTA

9.1 As tarefas do bolsista são:

- a. Estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
- b. Acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecendo suas dúvidas;
- c. Propor ao coordenador o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário.
- d. Auxiliar no processo de inscrição dos alunos nas atividades.
- e. Aplicação dos formulários de avaliação do curso quando necessário.

10 DO RECURSO

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo terá prazo de 01 (um) dia útil, imediatamente subsequente ao da divulgação, conforme indicado no Cronograma deste Edital.

10.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico proext@unipampa.edu.br, com o assunto "Recurso Edital Bolsista UNATI_UNIPAMPA_2018" fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

10.3 Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 10.2, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.4 A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

10.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11 DO RESULTADO

11.1 A listagem preliminar com o nome do candidato selecionado para atuar como bolsista e os respectivos suplentes será divulgada no dia 02/10/2018 na página do [\(Núcleo de Ensino e Pesquisa no Envelhecimento – NEPE Unipampa\)](#)

11.2 O resultado final será divulgado no dia 05/10/2018, no mesmo (na página do [Núcleo de Ensino e Pesquisa no Envelhecimento](#)-NEPE da Unipampa)

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Uruguaiana, 26 de setembro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – ANEXO I

DADOS DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO				
NOME:				
CURSO QUE ESTÁ MATRICULADO:				
SEMESTRE:				
Observações:				
DADOS DOCUMENTAIS DO CANDIDATO:				
DATA DE NASCIMENTO:				
CPF:				
RG:	EMISSOR:	UF:	EXPEDIÇÃO:	
CID. DE NASCIMENTO:			UF:	NACIONALIDADE:
TELEFONE FIXO/CELULAR:				
EMAIL:				
END. RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:		UF:	CEP	
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	

Tabela de horários Livres (2018/02)

Nome do candidato:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:00 – 8:30					
8:30 – 9:00					
9:00 – 9:30					
9:30 – 10:00					
10:00 – 10:30					
10:30 – 11:00					
11:00 – 11:30					
11:30 – 12:00					
12:00 – 12:30					
12:30 – 13:00					
13:00 – 13:30					
13:30 – 14:00					
14:00 – 14:30					
14:30 – 15:00					
15:00 – 15:30					
15:30 – 16:00					
16:00 – 16:30					
16:30 – 17:00					
17:00 – 17:30					
17:30 – 18:00					
18:00 – 18:30					
18:30 – 19:00					
19:00 – 19:30					
19:30 – 20:00					

Instruções: Marque um X nos horários que você tem disponível (horários livres)

ANEXO II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Item	Atividade	Pontuação	Subtotal
A	Apresentação de resumos em eventos locais e estadual	01 (um) ponto por apresentação - pontuação máxima 10 (dez)	
B	Apresentação de resumos em eventos nacional	02 (dois) pontos por apresentação - pontuação máxima 10 (dez)	
C	Apresentação de resumos em eventos internacional	05 (cinco) pontos por apresentação - pontuação máxima 10 (dez)	
D	Artigo publicado	10 (dez) pontos por publicação - pontuação máxima 30 pontos	
E	Experiência em atividades de extensão	01 (um) ponto por ano de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
F	Capacitação na área de (envelhecimento).	05(cinco) pontos por curso realizado (carga horária mínima do curso - 15h) - pontuação máxima 30 (trinta);	
	Pontuação Total (máximo 100 pontos)		

Anexo III - CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

Carta de intenção para trabalhar no projeto com população idosa

